



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: I 0355/SME/DAF/2020	Data: 31/01/2020
Entidade Beneficiada.: PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 7988/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 10.854,96	Data: 16/08/2019
Convênio nº.: 025/2018	
Parcela nº.: 3ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Educação  
DIOP - Diretoria operacional  
SPTC – Setor de Parcerias e  
Termos de Colaboração – OSCs

I 0355 / SME / DAF

31/01/2020

ENTIDADE: PROMENOR

SPTC X  
SEPAE X

CREDOR: 8493

Nº DO TERMO: 0025/2019

EMPENHO: 7988/19

PARCELA: 3ª

(X) Alimentação

( ) Subvenção

2019

*[Handwritten signature]*

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade:</b> Associação Promocional do Menor Trabalhador - Promenor	
<b>Título do Projeto:</b> Atendimento de Educação Complementar	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b> 0025/PMF/SME/2019.	
<b>Valor transferido:</b> R\$ 10.854,96	
<b>Número da parcela:</b> 03ª Alimentação.	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b>	
<b>Nome do Responsável:</b> Rafaela Galvão	
<b>Contato:</b> Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ides-sc.org.br	

**Receber somente com a apresentação de todos os itens baixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>ANEXO IX – Ofício de encaminhamento</b>		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver		
Prestação de contas organizada em folha A4		
As Folhas estão numeradas sequencialmente		
<b>ANEXO VI -Plano de Trabalho</b>		
Autorização de Remanejamento de Recursos ( se houver ) ( )		
Comunicação de troca de Funcionários ( )		
<b>ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação</b>		
<b>ANEXO VIII – Capa</b>		
<b>ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados</b>		
<b>ANEXO XI - Relatório de execução financeira</b>		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)		
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro		
Original do extrato bancário da conta específica		
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal ( )		
Contracheque ( )		
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )		
Lista dos Beneficiados com Alimentação ( )		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
<b>ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos</b>		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;		
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.		

Paulo Teixeira do Valle Pereira  
 Presidente

RECEBIDO  
 109/2019  
 Paulo Teixeira

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGILIDADE OU DISPENSA.**


Florianópolis, 17 de Setembro de 2019.

Exmo. Sr.  
Gean Marques Loureiro  
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis.  
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agronômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela 03º parcela do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº 0025/PMF/SME/2019, referente a Alimentação no valor de **R\$10.854,96** (Dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos.) referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n.17.361,de 2017.**



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da Promenor.

**ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO**


**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$10.854,96** (Dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos.) referente à parcela nº 03ª objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n.17.361 , de 2017**, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo presente.

Florianópolis, 17 de Setembro de 2019.



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente

ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**  
CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2019**

Término: **Dezembro 2019**

**Objetivo do Projeto:**

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 17 de Setembro de 2019.



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da PROMENOR  
Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente Promenor



Rafaela Galvão  
Financeiro  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. Dados Cadastrais:**

#### **1.1. Identificação da Entidade**

Nome da Entidade: **Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR**

CNPJ: **82.509.183/0001-30**

Endereço: **Rui Barbosa** Número: **811** FAX: \_\_\_\_\_ CEP: **88025-301**

Bairro: **Agronômica** Cidade: **Florianópolis**

Telefone: **(48) 3228.3492**

Endereço Eletrônico: **coordenacao.nae@ides-sc.org.br**

Conta Corrente nº: **2.268-8** Agência nº: **0879** Banco: **CEF**

Lei que declara de utilidade pública nº: **10.320**

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS): **011/1998**

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):  
**013/2002**

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): **71000.022282/2018-81**

#### **1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: **Paulo Teixeira do Valle Pereira**

Número do RG: **735.281** Número do CPF: **439.869.869-87**

Email do Presidente: **provedoria@ides-sc.org.br**

Telefone: **(48) 3224-5008**

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de julho/2018 até julho/2020.**

Em 02/08/1999, foi implementado o Programa Espaço Alternativo do Saber/PEAS, que atendia crianças de 06 a 14 anos de idade.

Em 2008, houve uma nova formatação da organização, verificando-se a necessidade de mudança da nomenclatura, passando a denominar Núcleo Arte Educação (NAE). O projeto se constituiu baseado nos princípios da mantenedora (IDES – Irmandade Divino Espírito Santo) e na sua concepção de ação educativa.

Muitos jovens vivenciaram as atividades educativas oferecidas, participaram de eventos importantes da Instituição e na cidade como festivais de dança, canto coral, festas tradicionais como a Festa do Divino e prosseguiram em suas vidas referenciando o aprendizado e acolhimento que tiveram na Instituição.

O atendimento prestado pela PROMENOR no município de Florianópolis permanece representativo, tanto em número de atendimentos diários (diretos – com as crianças e adolescentes e indiretos – com pais e/ou responsáveis), quanto na diversidade de oficinas educativas oferecidas no Núcleo.

O projeto tem a preocupação de envolver o máximo de pessoas e parceiros junto ao processo de crescimento da criança e do adolescente. Os pais e/ou responsáveis são estimulados a acompanhar as atividades que são realizadas e periodicamente acompanham apresentações e trabalhos feitos na sede da Instituição.

### **3. Diagnóstico da Comunidade**

O atendimento prestado pelo Núcleo Arte Educação exerce impacto relevante na realidade social das crianças e adolescentes atendidos, pois grande parcela das mesmas apresenta um perfil socioeconômico predominante de baixa renda familiar, condições precárias de moradia, baixo nível de escolaridade e grau de vulnerabilidade.

Tal vulnerabilidade pode estar associada às condições da família e sua organização e/ou a aspectos externos decorrentes da violência, tráfico, desemprego, infraestrutura urbana precária, ausência de equipamentos sociais, déficit habitacional e de regularização fundiária, marginalização, dentre outros.

As crianças e adolescentes, em sua maioria, residem em comunidades do Maciço do Morro da Cruz como: Morro do Horácio, Vila Santa Vitória, Morro do Macaco, Morro do 25, Morro da Penitenciária, Serrinha e outras comunidades como Vila Santa Rosa, bairro José Mendes, Trindade e Agrônômica.





#### 4.1. Projeto

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

**NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO – NAE**

**Coordenador (a) Pedagógico (a): Ana Beatriz Sodré**

**Telefone: (48) 3228.3492**

**E-mail: pedagogia.nae@ides-sc.org.br**

**4.1.2 Período de execução: Início: Fevereiro/2019 Término: Dezembro/2019**

#### 4.1.3 Público Alvo

Serão atendidas 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos, com vagas prioritárias aqueles que estiverem matriculados na Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, bem como seus pais e/ou responsáveis dos educandos.

#### 4.1.4 Objetivo Geral

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

#### 4.1.5 Objetivos Específicos

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Oportunizar ações pedagógicas voltadas para desenvolvimento das múltiplas dimensões, resgatando-lhe a dignidade e os valores éticos.
- Planejar as ações em constante concordância com a situação concreta das crianças e adolescentes em consonância com as determinações governamentais que visam à inclusão social e à valorização étnica racial.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.



do contexto histórico em que as ações estão inscritas, por meio de atividades e experimentações que contribuam para o protagonismo do sujeito, sua criatividade, interação social e autoconfiança.

### 5. Metodologia de Atendimento

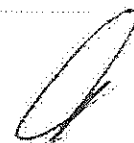
O Núcleo Arte Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação desenvolverá oficinas educativas em caráter de Educação Não-Formal, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade nos turnos matutino e vespertino, cinco dias (úteis) por semana.

Na rotina diária estabelecida, além das oficinas, as crianças e adolescentes farão pausas para as refeições que incluirá frutas, lanche e almoço.

Serão atendidos 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes organizados de acordo com a faixa etária, como mostra o quadro a seguir:

Quadro de Atendimento para o ano de 2019

Grupos	Faixa etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	6 a 10 anos	20		37
	6 a 7 anos		17	
G2	11 a 15 anos	20		37
	8 a 9 anos		17	
G3	10 a 11 anos		20	20
G4	12 a 13 anos		18	18
G5	13 a 15 anos		18	18
				<b>130</b>



Quadro de Horário/Atividades – Vespertino

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Almoço 12h10min às 13h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
1ª Atividade as 14h	13h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h	G1 Manifestações Culturais 25h
		G2 Oficina dos Saberes 40h	G2 Arte e Ação 25h	G2 Oficina dos Saberes 40h	G2 Arte e Ação 25h
		G3 Corpo e Movimento 25h	G3 Mídia e Cidadania - 20h	G3 Corpo e Movimento 25h	G3 Mídia e Cidadania - 20h
		G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Manifestações Culturais 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h	G4 Manifestações Culturais 25h
		G5 Arte e Ação 25h	G5 Oficina dos Saberes 40h	G5 Arte e Ação 25h	G5 Oficina dos Saberes 40h
			Musicalização / Coro	Musicalização / Coro	
2ª Atividade às 15h	14h	G1 Arte e Ação 25h	G1 Oficina dos Saberes 40h	G1 Arte e Ação 25h	G1 Oficina dos Saberes 40h
		G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h	G2 Manifestações Culturais 25h
		G3 Oficina dos Saberes 40h	G3 Arte e Ação 25h	G3 Oficina dos Saberes 40h	G3 Arte e Ação 25h
		G4 Corpo e Movimento 25h	G4 Manifestações Culturais 25h	G4 Corpo e Movimento 25h	G4 Mídia e Cidadania - 20h
		G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Mídia e Cidadania - 20h	G5 Manifestações Culturais 25h
			Musicalização / Coro	Musicalização / Coro	

de oficinairos, já previstos com tempo determinado, tanto para qualificação dos profissionais, quanto para realização de oficinas específicas, a fim de oportunizar a complementação do desenvolvimento do processo de aprendizagem.

A seguir, um pouco do conceito e objetivo de cada oficina dentro da Instituição:

**Manifestações Corporais** – desenvolver, nas crianças e adolescentes, a habilidade em usar o seu corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, espontaneidade, autoconhecimento e percepção de si.

**Oficina de Musicalização/Coro** – permitira ampliação do universo cultural, sua percepção musical e corporal por meio do canto e da percussão, primeiramente. Aperfeiçoar os diversos sentidos e colocar as crianças e adolescentes em constante contato com as mais variadas culturas e costumes.

**Oficina de Corpo e Movimento** – desenvolver, por meio de jogos coletivos e cooperativos, brincadeiras e gincanas, a consciência corporal das crianças e adolescentes frisando os aspectos no que se diz respeito à convivência, o respeito aos colegas, enfrentamento dos conflitos sem violência, à coletividade, às regras, ao comprometimento e à cooperação.

**Oficina dos Saberes** – Nortear as ações pedagógicas na Instituição em todas as suas instâncias. Por meio de atividades, jogos e tarefas oriundas da escola formal, busca-se trabalhar o letramento estimulando o gosto pela leitura, à pesquisa, à escrita, gerando oportunidades de aprendizagem. Serão realizadas saídas pedagógicas para a ampliação dos repertórios culturais e reconhecimento dos territórios.

**Oficina de Mídia e Cidadania** – Conscientizar as crianças e adolescentes do uso das tecnologias no convívio diário não somente para o lazer, mas também para enriquecer o aprendizado e as experiências dos sujeitos, ampliando suas possibilidades por meio da inclusão digital.

**Oficina de Arte e Ação** – Desenvolver a criatividade, a expressão corporal interpretativa e representativa, a autonomia e a imaginação, oferecendo um espaço de contato direto com os diversos âmbitos da arte, oferecendo luz, forma, textura, cor e consciência corporal.

**Oficina de Manifestações Culturais** - Buscar as diversas manifestações populares das culturas que constituíram nosso território, sendo elas africana e afro-brasileira, açoriana e

**Associação Promocional do Menor Trabalhador**

Rua Rui Barbosa, N° 811 - Agronômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

prática avaliativa contribuirá para fomentar os relatórios dos educadores e seus encaminhamentos.

O processo avaliativo acontecerá também nas reuniões e paradas pedagógicas mensais para que o coordenador pedagógico e a equipe de educadores possam discutir e encaminhar, interdisciplinarmente, possíveis demandas. Para que neste momento de construção coletiva possam ajustar suas intervenções de acordo com as necessidades tratadas.

Dentre as atividades a cumprir, haverá encontros com pais e/ou responsáveis periodicamente para repasse de informações, socialização e exposição das atividades realizadas. Nestes encontros, todo o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes será informado, bem como registraremos as opiniões e sugestões dos familiares de maneira que possa vir a contribuir para a evolução das atividades pedagógicas previstas.

## 7. Recursos Humanos

Quadro de Profissionais para 2019

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga horária	Contratados com Recursos da SME	Contratados com Recursos da SEMAS	Contratados pela Instituição
1	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Manifestações Corporais	25h/semanais	X		
2	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Mídia e Cidadania	20h/semanais	X		
3	A contratar	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Arte e Ação	25h/semanais	X		
4	A contratar	Magistério ou superior em Pedagogia	Educador de Oficina dos Saberes	40h/semanais	X		
5	A contratar	Técnico ou superior em Educação Física ou áreas afins	Educador de Corpo e Movimento	25h/semanais	X		
6	Ana Beatriz Sodré	Pedagogia	Orientadora Educacional	40h/semanais	X		
7	Bruna Espírito Santo da Silva	Psicologia	Psicóloga	30h/semanais		X	
8	Damianes dos Santos Barros	Ensino Médio incompleto	Serviços Gerais	40h/semanais			X
9	Everton Henrique R. de Moraes	Experiência na área ou técnico/superior em áreas afins	Educador de Manifestações Culturais	25h/semanais	X		

**Associação Promocional do Menor Trabalhador**

Rua Rui Barbosa, Nº 811 - Agronômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

**8. Recursos Financeiros**

**8.1. Cronograma de Execução**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e adolescentes:	130	FEV 19	DEZ 19
2	1	Contratação com Recursos Financeiros da SME	Educador 20h	01	FEV 19	DEZ 19
			Educador 25h	04		
			Educador 40h	01		
			Pedagoga 40h	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	130	FEV 19	DEZ 19
4	1	Atividades pedagógicas e educativas:	Corpo e Movimento, Oficina dos Saberes, Mídia e Cidadania, Arte e Ação, Manifestações Corporais, Manifestações Culturais, Musicalização/Coro, saídas pedagógicas, contratação de oficinas.	Mensal	FEV 19	DEZ 19



**8.3. Cronograma de Desembolso**

ESPECIFICAÇÃO	fevereiro	março	abril	maio	junho
<b>DESPESAS</b>					
<b>CORRENTES:</b>					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Higiene e Limpeza	R\$ 2,000.00				R\$ 3,000.00
Material Didático:	R\$ 3,000.00				R\$ 4,312.79
Material de Expediente	R\$ 500.00				R\$ 1,000.00
Manutenção					
<b>FUNCIONÁRIOS</b>					
Contratação de Pessoal	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33	R\$ 9,132.33
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 1,162.73	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,000.00	R\$ 1,500.00
<b>SERVIÇOS</b>					
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$ 800.00				R\$ 2,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16,595.06</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 10,132.33</b>	<b>R\$ 20,945.12</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>					
Internet					
Assessoria Jurídica					
Assessoria Contábil	R\$ 550.00				R\$ 550.00
Telefone					
Luz					
<b>TOTAL (até 15%)</b>	<b>R\$ 550.00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 550.00</b>
Alimentação	R\$ 6,715.04	R\$ 11,000.00	R\$ 11,000.00	R\$ 11,000.00	R\$ 13,620.00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 23,860.10</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 21,132.33</b>	<b>R\$ 35,115.12</b>

## 9. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Florianópolis, SC, 03 de dezembro de 2018.



Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da PROMENOR



**ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**  
CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2019**

Término: **Dezembro 2019**

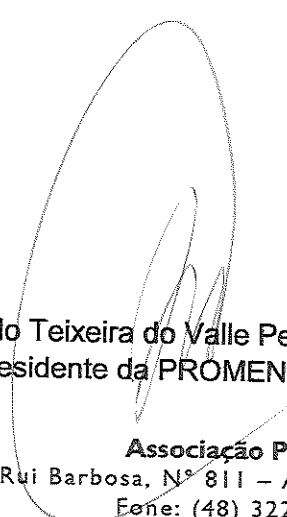
**Objetivo do Projeto:**

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 17 de Setembro de 2019

  
Paulo Teixeira do Valle Pereira  
Presidente da PROMENOR

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

**Associação Promocional do Menor Trabalhador**  
Rua Rui Barbosa, Nº 811 – Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301  
Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: [ides@ides-sc.org.br](mailto:ides@ides-sc.org.br)  
[www.ides-sc.org.br](http://www.ides-sc.org.br)

**ANEXO 12 - parte integrante do Decreto n. 17.361 de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO**

**Órgão/Entidade:** ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

**CNPJ:** 82.509.183/0001-30

**Início:** FEV/2019

**Término:** DEZ/2019

**Objetivo do Projeto**

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão, o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos. Mediante atividades oferecidas, se estimulará o protagonismo das crianças e adolescentes, a noção de pertencimento e coletividade, a valorização dos conteúdos que correspondem às manifestações culturais de relevância histórica, o incentivo permanente ao esporte e a arte nas suas diversas expressões, promovendo a autoconfiança, o trabalho em equipe, o desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

**Metas Atingidas:**

A Associação Promocional do Menor Trabalhador/PROMENOR por meio do programa EducArte vem oferecendo atendimento de Educação Complementar mediante intervenções pedagógicas e afirmativas que valorizam a diversidade, a inclusão, a interação, a sociabilidade, aprendizagem e o desenvolvimento social, tendo como foco o esporte e a arte em suas diversas expressões. Do mesmo modo visa proporcionar o desenvolvimento das capacidades humanas, o contínuo reconhecimento valorização da história e da cultura brasileira e o acesso mais igualitário à educação de qualidade que não passa somente pelo estudo, mas também pela formação crítica das crianças e dos adolescentes em um horizonte de construção de uma sociedade mais igualitária e efetivamente democrática.

A sétima parcela do convênio foi destinada para as refeições no atendimento de 130 crianças e adolescentes distribuídos nos turnos matutino e vespertino.

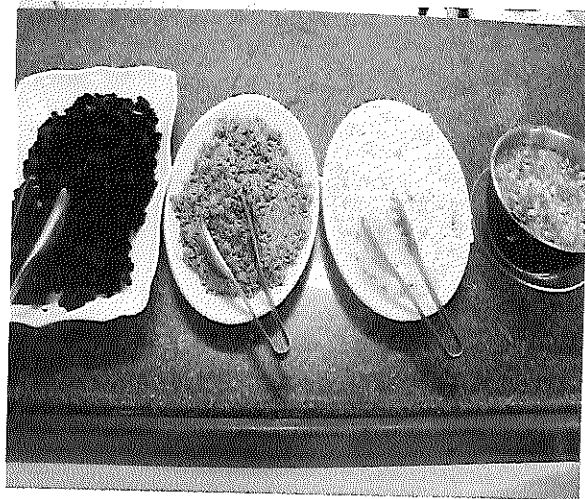
Diariamente são servidos para as crianças e aos adolescentes do turno matutino o café da manhã, a fruta e o almoço; e para as crianças e adolescentes do turno vespertino são servidos o almoço, as frutas e o café da tarde.

A oferta à alimentação saudável e variada é uma prática constante no dia a dia das crianças e adolescentes para que os mesmos possam ter uma alimentação adequada à quantidade de nutrientes necessários para uma boa saúde, conforme consta em nosso cardápio. Buscamos sempre estimular as nossas crianças e adolescentes a comer de tudo um pouco já que nenhum alimento sozinho, independente da quantidade ingerida, fornece todos os nutrientes que o nosso corpo precisa para estar funcionando adequadamente.

A rotina do almoço no programa EducArte é o período de maior fluxo entre os turnos matutino e vespertino. As crianças e os adolescentes do período da manhã almoçam das 11h15min às 12h e em seguida, o almoço da turma do período vespertino das 12h10min até às 12h45min. Tornando-se um dos momentos principais de integração.



07/08/2019 - Momento da fruta



01/08/2019 - Momento da fruta



23/08/2019 - Horário de almoço



27/08/2019 - Horário de almoço

O horário do almoço é sempre acompanhado por um dos educadores para estar estimulando a experimentarem variedades de alimentos e orientando quanto ao desperdício. São momentos importantes de socialização entre as crianças e os adolescentes. Após as refeições, todas as crianças e adolescentes são orientados a realizar a higiene bucal.

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361 de 2017**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

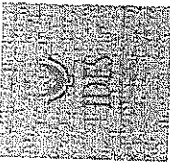
Florianópolis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Presidente**

*Paulo Teixeira do Valle Pereira*  
Presidente Promenor

*Michelle Schmidt dos Santos Cameu*  
**Michelle Schmidt dos Santos Cameu**

**Coordenador do Programa EducArte**

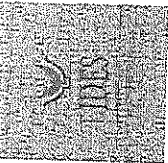


## Quadro Referencial

Turno : Matutino

Referência : 31/08/2019 Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	16924	Ana Flávia Lopes Alexandre	6	1ª	22/11/2012	Flávia Lopes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	20/12/2018	Morro do 25
2	17073	Ana Quezia de Jesus Mendes	8	3ª	26/10/2010	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Geral
3	17085	Anny Gabrielly Mohr Pinto	7	1ª	29/10/2011	Rosana Mohr	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do 25
4	17066	Arthur Moreira de Moraes	14	9º	26/10/2004	Edite de Fátima Moreira de Moraes	EEB Padre Anchieta	13/02/2016	Morro do Horácio
5	17086	Bernardo de Jesus de Oliveira	9	3ª	17/12/2009	Grazielle de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
6	17074	Bruno Ricardo de Jesus de Souza	15	9º	06/06/2004	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	14/03/2017	Morro do 25
7	17173	Carlos Eduardo Madruga Martins	12	6ª	09/07/2007	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
8	17250	Cristopher Martins Laranjeira	8	2ª	09/07/2011	Loisiana Martins	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/05/2019	
9	17122	Débora Natália da Silva Nunes	11	6ª	06/12/2007	Barbara Natalia Cabral da Silva	EEB Padre Anchieta	14/07/2014	Vila Santa Vitória
10	17024	Eduardo Palm Alves da Silva	12	5ª	01/02/2007	Liliane Palm Alves	EEB Padre Anchieta	15/02/2019	Vila Santa Vitória
11	17080	Emanuelly da Silva Correa	7	1ª	12/08/2012	Graziella Cristina da Silva	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	20/02/2019	Morro do Horácio
12	17341	Emerson Henrique Nascimento Gomes	7	2ª	21/05/2012	Jeysla Oliveira do Nascimento	EEB Padre Anchieta	29/07/2019	Morro do Horácio
13	17111	Éridy de Jesus Oliveira	11	5ª	12/05/2008	Elisângela Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	30/07/2018	Vila Santa Vitória
14	17342	Érika Vitória Nascimento Silva	9	4ª	07/03/2010	Jeysla Oliveira Nascimento	EEB Padre Anchieta	29/07/2019	Morro do Horácio
15	17123	Filipe de Jesus Mendes	11	6ª	10/10/2007	Rosilene Maria de Jesus	EEB Lauro Muller	22/02/2018	Morro do 25
16	17062	Gabriel Bernardes Machado	8	2ª	05/09/2011	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
17	17064	Gabrielly Bernardes Machado	10	4ª	30/10/2008	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
18	17166	Gabrielly Fridrich Cruz	8	2ª	13/11/2010	Edione Andreia Fridrich	EEB Simão José Hess	08/03/2019	
19	17070	Giovanna Elias Silva Rios	8	1ª	20/05/2011	Suely Elias Silva	EEB Padre Anchieta	02/04/2018	
20	17093	Guilherme Madruga Martins	10	5ª	27/01/2009	Cintia Madruga	EEB Padre Anchieta	29/04/2015	Vila Santa Rosa
21	17077	Hilaelo Rios Gomes	13	6ª	22/03/2006	Eilane Grasielle Santana Rios	EEB Padre Anchieta	21/02/2019	Morro do 25
22	17112	Jessika Romial	8	1ª	05/11/2010	Milienne Djon	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Vila Santa Vitória
23	17106	João Vitor Pereira de Santana	10	4ª	29/03/2009	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	17/10/2016	Vila Santa Vitória
24	17306	Kauã Mateus de Jesus Ramos	9	3ª	22/07/2010	Luciene Costa de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/06/2019	Morro do Horácio
25	17114	Kauan Remy Queiroz de Jesus	14	8ª	13/01/2005	Nubia Jesus de Queiroz	EEB Lauro Muller	21/03/2018	Morro do 25
26	17334	Kiara dos Passos Ventura	6	1ª	19/02/2013	Vanessa Batista dos Passos	EEB Padre Anchieta	09/07/2019	Morro do Macaco
27	17107	Laura Stell Vieira	11	6ª	23/01/2008	Mariana do Amaral Stell	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	

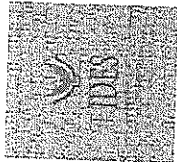


## Quadro Referencial

Turno : Matutino

Referência : 31/08/2019 Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	16984	Maria Alice Cristóvão da Silva	7	1ª	21/08/2012	Barbara Natália Cabral da Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Geral
29	17139	Maria Vitória Hilario da Silva	10	3ª	08/07/2009	Gieli Maria Hilario	EEB Padre Anchieta	22/02/2016	Morro do Horário
30	17335	Nathaly dos Passos Martins	10	5ª	29/09/2008	Vanessa Batista dos Passos	EEB Padre Anchieta	09/07/2019	Morro do Macaco
31	17063	Nicolly Bernardes Machado	13	6ª	09/01/2006	Caroline Aparecida Alves Bernardes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	29/06/2018	Morro do Macaco
32	17108	Pedro Henrique Santos de Jesus	13	5ª	20/12/2005	Maria Aparecida Pereira dos Santos	EEB Padre Anchieta	14/02/2017	Morro do Horário
33	17115	Renan Renini Pessoa	9	2ª	03/04/2010	Raquel Carolina Ranini	Colégio de Aplicação da UFSC	12/11/2018	
34	17092	Rian Duarte Rodrigues Santos	12	6ª	17/06/2007	Janete Araujo Duarte	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	
35	17124	Stefane Pereira de Santana	12	5ª	13/07/2007	Terezinha dos Prazeres Pereira	EEB Padre Anchieta	18/10/2016	Vila Santa Vitória
36	17105	Tainá Kamilla de Aguiar	12	6ª	08/07/2007	Eliana Aparecida de Aguiar	EEB Padre Anchieta	22/03/2018	Morro do 25
37	17344	Thalane Santos Moreira de Souza	12	7ª	07/01/2007	Olíndina Regina Santos	EEB Padre Anchieta	22/07/2019	Vila Santa Vitória
38	17078	Vinicius Luciano Santos	14	7ª	14/08/2005	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horário
39	17174	Wartley Mohr Alves Pinto	11	4ª	07/03/2008	Rosana Mohr	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	19/09/2016	Morro do 25
40	17099	Wendell Alexandre Gomes Miguel	13	6ª	27/04/2006	Tatiane Gomes da Silva	EEB Hilda Theodoro Vieira	12/02/2015	Vila Santa Vitória
41	17082	Willian Luciano Santos	10	5ª	05/11/2008	Hilda de Jesus Luciano	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horário
42	17104	Williane Conceição dos Santos	11	6ª	30/12/2007	Glíma Nunes Conceição	EEB Padre Anchieta	10/03/2016	Morro do Horário
43	16925	Willians Oliveira de Jesus Santos	8	2ª	12/05/2011	Renata Oliveira de Jesus	EEB Padre Anchieta	20/12/2018	Morro do Horário
44	17141	Yasmim Luiza Hilario da Silva	13	7ª	14/01/2006	Gieli Maria Hilario	EEB Padre Anchieta	24/02/2012	Morro do Horário
45	17160	Yasmim Vitória Fernandes Rodrigues	11	5ª	27/07/2008	Francieli Pinheiro Fernandes	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	28/02/2019	Geral
46	16921	Yuri Carvalho Vieira	8	2ª	02/02/2011	Taciane de Oliveira Carvalho	EEB PROFª LAURA LIMA	17/12/2018	



## Quadro Referencial

Turno : Vespertino

Referência : 31/08/2019

Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
1	17125	Alan Henrique Machado Nascimento	12	5ª	01/02/2007	Adriana Maria Machado	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	09/03/2016	Morro do Horácio
2	16963	Alice Mota Antunes Malagoli	7	1ª	26/04/2012	Carmila Juliane Mota Antunes	Centro Educacional Menino Jesus	13/02/2019	Vila Santa Vitória
3	17049	Ana Beatriz Silva de Sousa	8	3ª	22/10/2010	Taiane Oliveira da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do 25
4	17021	Ana Beatriz Soares Ribeiro	7	2ª	03/11/2011	Ivanilda Fernandes Soares	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/02/2019	Geral
5	17126	Ana Carolina Rodrigues	12	5ª	07/12/2006	Aline Franco de Lima	EEB Lauro Muller	28/02/2013	Morro do Horácio
6	17256	Ana Clara Wermeier Soares	10	4ª	01/05/2009	Marietela Wermeier	EEB JOSÉ DO VALLE PEREIRA	20/05/2019	Morro do Horácio
7	17127	André Luiz Fernandes da Silva	8	2ª	24/03/2011	Deise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	16/02/2017	Morro do Horácio
8	17128	Antoniell Rocha de Sousa	8	1ª	30/04/2011	Angela Maria Assunção Rocha	EEB Padre Anchieta	26/09/2018	Morro do 25
9	17225	Arthur de Sousa	12	7ª	15/10/2006	Martana Cristina de Sousa	EEB Padre Anchieta	23/04/2019	Geral
10	17066	Brayan Silva de Jesus	11	3ª	14/04/2008	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	12/02/2015	Morro do Horácio
11	17130	Bruna de Jesus de Souza	8	2ª	19/02/2011	Solange Pinto de Souza	EEB Padre Anchieta	22/03/2017	Vila Santa Vitória
12	17120	Carlos Daniel Morais Pereira	13	6ª	27/11/2005	Helolde dos Santos Morais	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25
13	17059	Carlos Eduardo Damaceno da Conceição	9	3ª	19/02/2010	Denilza Damaceno de Almeida	EEB Padre Anchieta	23/02/2018	Morro do Macaco
14	17301	Carlos Eduardo Rodrigues Teixeira	14	9ª	11/12/2004	Gislaine Rodrigues	EEB Padre Anchieta	13/06/2019	Geral
15	17209	Célio Lucas Mota da Silva	12	4ª	10/01/2007	Jozmeire Mota da Silva	EEB Padre Anchieta	09/04/2019	Vila Santa Vitória
16	17187	Chise Wideline Theodore	13	8ª	20/10/2005	Chantal Severo	EEB Padre Anchieta	27/03/2019	Morro do Macaco
17	17330	Daniel Carneiro de Araújo	13	7ª	17/08/2006	Datane Carneiro Costa de Araújo	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
18	17216	Daniel Lucas da Silva da Silva	8	3ª	28/11/2010	Mayara Wilka Pinho da Silva	EEB Padre Anchieta	16/04/2019	Geral
19	17375	Davi Rodrigo Peres	10	4ª	13/02/2009	Noeir de Jesus	EEB Padre Anchieta	23/08/2019	Morro do Horácio
20	17119	Dherick Silva Costa	15	8ª	08/06/2004	Priscila Silva	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	05/06/2017	Morro do Horácio
21	16951	Djouliisa Louis	7	1ª	11/07/2012	Osseline Bien-aimé	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Morro do Horácio
22	17117	Edson da Silva Costa Junior	14	6ª	30/12/2004	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	15/05/2011	Morro do Horácio
23	16994	Eduarda Namem de Mello	13	7ª	28/07/2006	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciária
24	17088	Eduardo Lino Ferreira dos Santos	14	7ª	08/07/2005	Elisângela Quintino dos Santos Lino	EEB Padre Anchieta	16/05/2016	Vila Santa Vitória
25	17116	Elizandra Cristina da Silva Costa	14	8ª	30/12/2004	Cristiane Alexandre da Silva	EEB Padre Anchieta	18/05/2011	Morro do 25
26	16998	Eloisa Namem de Mello	11	5ª	11/09/2008	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciária
27	17219	Fredlin Saint Louis	8	2ª	03/02/2011	Islene Saint Louis Duverger	EEB Padre Anchieta	16/04/2019	Morro do Horácio

## Quadro Referencial

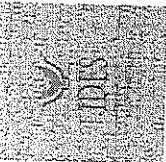
Turno : Vespertino

Referência : 31/08/2019

Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
28	17189	Fritz Chamard Theodore	9	3ª	25/10/2009	Chantal Severe	EEB Padre Anchieta	27/03/2019	Morro do Macaco
29	17332	Geovana Carneiro Araujo	9	4ª	02/06/2010	Daiane Carneiro Costa de Araujo	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
30	17121	Hélia Danyelle Moraes Pereira	11	6ª	28/01/2008	Helbide dos Santos Morais	EEB Padre Anchieta	26/03/2018	Morro do 25
31	17133	Ikaro Vinicius Barboza da Silva	7	1ª	15/02/2012	Marilda Moreira da Silva	EEB Padre Anchieta	02/10/2018	Morro do Horácio
32	17063	Isabela Cristiane da Silva	13	8ª	05/10/2005	Valéria Cristalina Silva	EEB Padre Anchieta	05/08/2013	Morro do Horácio
33	16986	Isabeli Namem de Mello	7	1ª	01/07/2012	Renata Namem	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Morro da Penitenciaría
34	17134	Isadora Monteiro Varela	13	6ª	09/05/2006	Iara Regina Monteiro	EEB Padre Anchieta	12/11/2018	Morro do Horácio
35	17054	Isadora Silva Luciano	8	2ª	10/02/2011	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
36	17181	Jefferson Felipe Passos Lima	11	6ª	23/09/2007	Marcela Ferreira Lima	EEB Simão José Hess	21/03/2019	Geral
37	17051	Jeziel Souza dos Santos	13	8ª	31/03/2006	Liliane Santos Souza	EEB Padre Anchieta	27/08/2015	Vila Santa Vitória
38	17135	João Henrique de Arruda Buzato	9	2ª	28/05/2010	Camila Melo de Arruda	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	07/08/2017	Morro do Horácio
39	17048	João Victor do Rosario	9	4ª	24/12/2009	Rafaela Cristalina da Silva	EEB Padre Anchieta	13/04/2016	Morro do Horácio
40	17241	João Victor Jakubiu Barreto	8	2ª	14/06/2011	Barbara Jakubiu de Lima	EEB Padre Anchieta	10/05/2019	Geral
41	17237	João Vitor Felicidade Bueno	15	7ª	12/03/2004	Luciana Felicidade Clarinda	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	08/05/2019	Morro do Horácio
42	17136	Juan da Costa Galupo	14	7ª	23/03/2005	Viviane da Costa	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	22/02/2016	Morro do Horácio
43	17007	Juan Victor de Godoi Madruga	7	2ª	29/03/2012	Ronise Leidiana de Godoi	EEB Padre Anchieta	13/02/2019	Vila Santa Vitória
44	17075	Júlia Vitória Santos Soares	13	7ª	23/06/2006	Josentide Santos Souza	EEB Hilda Theodoro Vieira	22/10/2018	Morro do Horácio
45	17083	Juliano da Rosa Martins	15	9ª	19/04/2004	Darlete Mariano da Rosa Martins	EEB Padre Anchieta	20/03/2013	Morro do Horácio
46	17188	Juvens Woosvell Theodore	12	4ª	25/07/2007	Chantal Severe	EEB Padre Anchieta	27/03/2019	Morro do Macaco
47	17014	Kailane Jesus de Carvalho	12	6ª	25/04/2007	Maria Claudia Santos de Jesus	EEB Padre Anchieta	14/02/2019	Morro do Horácio
48	17061	Kainã Costa	13	6ª	27/07/2006	Priscila Silva	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Morro do Horácio
49	17289	Kalbo Beller Rodrigues	10	4ª	20/07/2009	GISLAINE RODRIGUES	EEB Padre Anchieta	13/06/2019	Geral
50	17019	Kauã Soares	14	7ª	22/05/2005	Ivanilda Fernandes Soares	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	15/02/2019	Geral
51	17199	Kauane Brandão dos Santos	7	2ª	25/10/2011	Jeanne Brandão dos Santos	EEB Padre Anchieta	05/04/2019	Vila Santa Vitória
52	17069	Kauê Silva Luciano	9	3ª	03/02/2010	Carolina Silva de Jesus	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
53	17101	Ketchara Blenur	8	3ª	28/12/2010	Vilana Pierre	EEB Hilda Theodoro Vieira	19/02/2018	Morro do Horácio
54	17152	Kevin Ferreira dos Santos	12	6ª	02/06/2007	Maria José Santos Ferreira	EEB Padre Anchieta	29/02/2019	Morro do Horácio





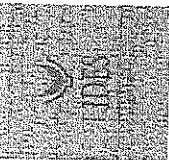
## Quadro Referencial

Turno : Vespertino

Referência : 31/08/2019

Ano Letivo :2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
55	17138	Macon Vitor de Jesus Oliveira	14	5ª	17/05/2005	Grazielle de Jesus	EEB Padre Anchieta	17/03/2016	Vila Santa Vitória
56	17333	Marcos Carneiro de Araujo	6	1ª	30/04/2013	Dalane Carneiro Costa	Centro Educacional Menino Jesus	09/07/2019	Morro do 25
57	17006	Maria Luísa de Godoi	15	9ª	06/03/2004	Ronise Leiliana de Godoi	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	14/02/2019	Vila Santa Vitória
58	17164	Maria Luíza Franco de Lima	12	6ª	05/04/2007	Alexsandra Franco de Lima	EEB Hilda Theodoro Vieira	26/06/2015	Geral
59	17050	Marilha Laura Joaquim	12	6ª	06/01/2007	Monica Sofia	EEB Padre Anchieta	26/02/2018	Morro do Macaco
60	17046	Mateus Victor Almeida da Silva	11	5ª	12/06/2008	Arcieva Maria Antonio	EEB Padre Anchieta	09/04/2015	Vila Santa Rosa
61	17140	Matheus Felipe Rodrigues Fernandes	8	1ª	12/05/2011	Dyane Rodrigues dos Santos	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	
62	17143	Miguel de Souza Roita	7	1ª	26/12/2011	Maiara da Rosa de Souza	EEB Padre Anchieta	20/02/2018	Vila Santa Rosa
63	17212	My Phara Pierre Charles	9	3ª	02/04/2010	Nerlande Alne	EEB Padre Anchieta	11/04/2019	Morro do Horácio
64	17009	Nayra de Souza Nunes Maia	6	1ª	10/11/2012	Dilce de Souza	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	13/02/2019	Vila Santa Vitória
65	17305	Nicolas Rafael de Sousa	8	2ª	24/07/2011	Clariane Regina de Sousa	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	13/06/2019	Nova Trento
66	17320	Nicollas Cascais de Oliveira	10	3ª	14/09/2009	Ariana Cascais	EEB Padre Anchieta	08/07/2019	Vila Santa Vitória
67	17197	Pedro Henrique Joaquim	7	1ª	10/01/2012	Stefani Priscila Joaquim	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	03/04/2019	Nova Trento
68	17076	Raphaely Isabel Dias Pereira	10	4ª	18/12/2008	Giselle Dias	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	16/09/2016	Vila Santa Vitória
69	17081	Rhuan Eduardo Jesus Oliveira	8	2ª	25/05/2011	Adriana de Souza Jesus	EEB Padre Anchieta	26/04/2018	Vila Santa Vitória
70	17067	Rian de Oliveira Silva	8	1ª	25/07/2011	Jéssica Santos de Oliveira	EEB Padre Anchieta	10/09/2018	Morro do Horácio
71	17060	Rian Lisboa da Silva	12	7ª	26/12/2006	Fernanda Cristieni do Carmo	COLÉGIO SANTA CATARINA	04/12/2017	
72	17100	Samantha Rodrigues da Rosa	11	5ª	03/08/2008	Ana Claudia Pereira Ramos dos Santos	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2015	Vila Santa Rosa
73	17374	Tailia Estefany Soares Turibi	10	4ª	23/06/2009	Tatiane Vasconcelos Soares	EEB Hilda Theodoro Vieira	22/08/2019	Vila Santa Rosa
74	16950	Tayná Damaceno Barbosa	7	1ª	24/07/2012	Dilma de Jesus Damaceno	EEB Hilda Theodoro Vieira	13/02/2019	Vila Santa Vitória
75	17146	Theylane Rodrigues Santana	7	2ª	09/02/2012	Maria Solene Luiza Rodrigues	EEB Padre Anchieta	19/02/2018	Morro do Horácio
76	17147	Ticiane Souza Silva	9	2ª	05/06/2010	Silvia das Graças Souza	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória
77	17227	Vincius Araujo de Oliveira	10	4ª	31/08/2009	Elisângela Araujo da Silva	EEB Padre Anchieta	25/04/2019	Vila Santa Rosa
78	17148	Vitor Hugo Haubricht Costa	12	5ª	14/04/2007	Aline Haubricht	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC	21/02/2018	Vila Santa Vitória
79	17149	Vitória da Silva	12	5ª	30/03/2007	Deise Fernandes da Silva	EEB Padre Anchieta	09/07/2013	Morro do Horácio
80	17055	Wedson Luan Santiago Gomes	9	4ª	15/04/2010	Rosana Santiago Rodrigues	EEB Padre Anchieta	30/04/2018	Geral
81	17096	Wellysson Varela Santana	8	3ª	17/03/2011	Sabrina Varela das Chagas	EEB Padre Anchieta	13/02/2017	Vila Santa Vitória



## Quadro Referencial

Turno : Vespertino      Referência : 31/08/2019      Ano Letivo : 2019

Ordem	Admis.	Nome	Idade	Série	Data Nasc.	Nome da Mãe	Escola	Admissão	Comunidade
82	17150	Wesley Kenned Rocha da Silva	11	3ª	17/12/2007	Angela Maria Assunção Rocha	EEB Padre Anchieta	26/09/2018	Morro do 25
83	17260	Ygor da Silva Pinheiro	13	8ª	11/11/2005	Daisa Alves da Silva	EEB Padre Anchieta	21/05/2019	Geral
84	17213	Youvensteyn Pierre	11	3ª	22/12/2007	Nerlande Aine	EEB Padre Anchieta	11/04/2019	Morro do Horácio

CARDÁPIO NAE AGOSTO 2019

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
			02/08 Café da manhã: Café com leite Bolacha	02/08 Café da manhã: Bebida láctea Bolacha salgada
			Almoço: Arroz/feijão Frango ensopado Purê de Aipim Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/ farofa Macarronada Farofa Salada: Folhosos, crua e cozida
			Fruta: Frutas da época	Fruta: Frutas da época
			Lanche da tarde: Café com leite Bolo	Lanche da tarde: Bebida láctea Bolacha salgada

CARDÁPIO NAE AGOSTO 2019

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
05/08 Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão	06/08 Café da manhã: Achocolatado Bolacha doce	07/08 Café da manhã: Café com leite Bolo	08/08 Café da manhã: Bebida Láctea Pão Doce	09/08 Café da Manhã: Café com Leite Pão com Requeijão
Almoço: Arroz/feijão Stroganoff de Carne Batata Palito Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Lombo molho barbecue Purê de Batatas Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango Assado ao molho de Laranja Macarrão Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Lasanha de Carne Abóbora refogada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango Crocante Purê de Cenoura Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da Época	Fruta : Fruta da época	Fruta: Fruta da época
Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão	Lanche da tarde: Achocolatado Bolacha doce	Lanche da tarde: Café com leite Bolo de chocolate	Lanche da tarde Bebida Láctea Pão de Leite	Lanche da tarde Café com Leite Pão com Requeijão

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
12/08 Café da manhã: Bebida Láctea Pão com queijo	13/08 Café da manhã: Achochatado Bolacha doce	14/08 Café da manhã: Café com leite Bolo	15/08 Café da manhã: Bebida Láctea Pão Doce	16/08 Café da Manhã: Café com Leite Pão com Queijo
Almoço: Arroz/feijão Bife Bolinho de Arroz Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Frango Grelhado Purê de Batatas Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Carne de Panela Macarrão Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Lombo temperado de forno Abóbora refogada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango Crocante Seleto de Legumes Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da Época	Fruta : Fruta da época	Fruta: Fruta da época
Lanche da tarde: Café com leite Pão com queijo	Lanche da tarde: Achochatado Bolacha doce	Lanche da tarde: Café com leite Bolo de chocolate	Lanche da tarde Bebida Láctea Pão de Leite	Lanche da tarde Café com Leite Pão com Queijo

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
19/08 Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão	20/08 Café da manhã: Acholotado Bolacha doce	21/08 Café da manhã: Café com leite Bolo	22/08 Café da manhã: Bebida Láctea Pão Doce	23/08 Café da Manhã: Café com Leite Pão com Requeijão
Almoço: Arroz/feijão Stroganoff de Frango Batata Palito Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Isclas Bovinas Creme de milho Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango Assado ao molho de Laranja Macarrão Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Lasanha de Carne Abóbora refogada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango Crocante Puré de batatas Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da Época	Fruta : Fruta da época	Fruta: Fruta da época
Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão	Lanche da tarde: Acholotado Bolacha doce	Lanche da tarde: Café com leite Bolo de chocolate	Lanche da tarde Bebida Láctea Pão de Leite	Lanche da tarde Café com Leite Pão com Requeijão

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
---------------	-------------	--------------	--------------	-------------

26/08 Café da manhã: Bebida Láctea Pão com requeijão	27/08 Café da manhã: Achocolatado Bolacha doce	28/08 Café da manhã: Café com leite Bolo	29/08 Café da manhã: Bebida Láctea Pão Doce	30/08 Café da Manhã: Café com Leite Pão com Requeijão
Almoço: Arroz/feijão Lasanha de Frango Abóbriha Refogada Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão/farofa Carne ensopada Purê de Batatas Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango Assado ao molho de Laranja Macarrão Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Macarronada Cenoura sauté Salada: Folhosos, crua e cozida	Almoço: Arroz/feijão Frango Crocante Purê de espinafre Salada: Folhosos, crua e cozida
Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da época	Fruta: Fruta da Época	Fruta : Fruta da época	Fruta: Fruta da época
Lanche da tarde: Café com leite Pão com requeijão	Lanche da tarde: Achocolatado Bolacha doce	Lanche da tarde: Café com leite Bolo de chocolate	Lanche da tarde Bebida Láctea Pão de Leite	Lanche da tarde Café com Leite Pão com Requeijão



## Extrato por período

Cliente: ASS-PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 24/09/2019 - 08:55

Mês: Agosto/2019

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	60.624,84 C
06/08/2019	140737	PREFEITURA	3.610,44 C	64.235,28 C
06/08/2019	140737	PREFEITURA	35.017,75 C	99.253,03 C
09/08/2019	881086	PAG BOLETO	361,80 D	98.891,23 C
08/2019	151608	CRED TEV	17,57 C	98.908,80 C
15/08/2019	151608	CRED TEV	12,15 C	98.920,95 C
15/08/2019	600226	PAG BOLETO	13.632,15 D	85.288,80 C
15/08/2019	600708	PAG BOLETO	6.827,57 D	78.461,23 C
15/08/2019	151612	ENVIO TEV	720,06 D	77.741,17 C
16/08/2019	542791	PAG BOLETO	99,00 D	77.642,17 C
16/08/2019	118604	ENVIO TED	176,38 D	77.465,79 C
16/08/2019	118604	DOC/TED INTERNET	9,50 D	77.456,29 C
20/08/2019	584875	PAG BOLETO	3.610,20 D	73.846,09 C
20/08/2019	585438	PAG BOLETO	1.015,02 D	72.831,07 C
20/08/2019	201530	TEV MESM T	1.281,52 D	71.549,55 C
20/08/2019	201530	TEV MESM T	222,58 D	71.326,97 C
20/08/2019	201531	TEV MESM T	9.196,35 D	62.130,62 C
21/08/2019	180891	PAG BOLETO	1.600,00 D	60.530,62 C
21/08/2019	133793	ENVIO TED	225,00 D	60.305,62 C
21/08/2019	133793	DOC/TED INTERNET	9,50 D	60.296,12 C
29/08/2019	291048	CRED TEV	825,69 C	61.121,81 C
29/08/2019	291056	CRED TEV	19,00 C	61.140,81 C
29/08/2019	074472	PAG BOLETO	3.003,64 D	58.137,17 C
29/08/2019	291053	TEV MESM T	720,06 D	57.417,11 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR





## Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 24/09/2019 - 08:55

Mês: Setembro/2019

Período: 1 - 13

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	57.417,11 C
02/09/2019	960531	PAG BOLETO	3.026,14 D	54.390,97 C
03/09/2019	646035	PAG BOLETO	450,00 D	53.940,97 C
03/09/2019	031124	ENVIO TEV	550,00 D	53.390,97 C
03/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	53.389,97 C
04/09/2019	041638	CRED TEV	3.085,48 C	56.475,45 C
04/09/2019	643190	PAG BOLETO	2.890,38 D	53.585,07 C
04/09/2019	041616	ENVIO TEV	800,50 D	52.784,57 C
04/09/2019	041617	ENVIO TEV	1.442,30 D	51.342,27 C
04/09/2019	041638	TEV MESM T	9.011,82 D	42.330,45 C
04/09/2019	041639	TEV MESM T	715,38 D	41.615,07 C
04/09/2019	041639	TEV MESM T	1.042,70 D	40.572,37 C
04/09/2019	041640	TEV MESM T	550,00 D	40.022,37 C
04/09/2019	254056	FOL PAGTO	7.910,47 D	32.111,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.110,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.109,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.108,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.107,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.106,90 C
04/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	32.105,90 C
05/09/2019	140737	PREFEITURA	35.115,12 C	67.221,02 C
05/09/2019	051702	CRED TEV	45,19 C	67.266,21 C
06/09/2019	060707	ENVIO TEV	1.115,25 D	66.150,96 C
06/09/2019	061032	TEV MESM T	2.890,38 D	63.260,58 C
06/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	63.259,58 C
06/09/2019	000140	TR TEV IBC	1,00 D	63.258,58 C
10/09/2019	254056	DEB TARIFA	18,72 D	63.239,86 C
12/09/2019	217853	PAG BOLETO	1.138,60 D	62.101,26 C
12/09/2019	218312	PAG BOLETO	2.362,36 D	59.738,90 C
13/09/2019	152131	PAG BOLETO	13.653,12 D	46.085,78 C

  
Rafaela Galvão  
Financieiro  
IDES/PROMENOR



## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30
<b>Nome:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Conta de débito:</b>	0879 / 003 / 00002268-8

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.57320 00363.834821 71462.510000 5 80110001365312
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA
<b>Nome/Razão Social:</b>	JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.071.662/0001-80
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC PROMOCIONAL DO MENOR TRA
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.509.183/0001-30

<b>Data do Vencimento:</b>	13/09/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	13/09/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	13.653,12
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	13.653,12
<b>Valor Pago (R\$):</b>	13.653,12
<b>Identificação do Pagamento:</b>	ALIMENT EDUCARTE

<b>Data/hora da operação:</b>	13/09/2019 10:14:36
-------------------------------	---------------------


<b>Código da operação:</b>	056152131
<b>Chave de segurança:</b>	95KSL22P8TLCEP06

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.


SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

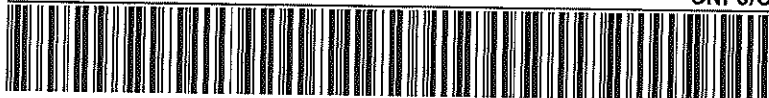
*Rafaela Galvão*  
Financeiro  
TDES/PROMENOR

**RECIBO DO PAGADOR**

 Banco Itaú S.A.		341-7	34191.57320 00363.834821 71462.510000 5 80110001365312			
Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento	
					<b>13/09/2019</b>	
Beneficiário <b>JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA</b>			CNPJ/CPF 83.071.662/0001-80		Agência/Código Beneficiário 4827/14625-1	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA VIDAL PROCOPIO LOHN 245 ARE, 88104810 - PICADAS DO S - SAO JOSE - SC						
Data do documento 10/09/2019	Núm. do documento 4543/4/5	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 10/09/2019	Nosso Número 157/32003638	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 13.653,12	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento	
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE ..... R\$ 45,51 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE ..... R\$ 273,06					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador - ASSOC PROMOCIONAL DO MENOR TRA			CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30			
AV HERCILIO LUZ, 1249 A, 88020001 - CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC						
Sacador/Avalista			CNPJ/CPF			

Autenticação mecânica

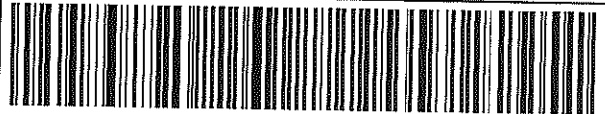
 Banco Itaú S.A.		341-7	34191.57320 00363.834821 71462.510000 5 80110001365312			
Local de pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO					Vencimento	
					<b>13/09/2019</b>	
Beneficiário <b>JF GASTTRONOMIA CORPORATIVA</b>			CNPJ/CPF 83.071.662/0001-80		Agência/Código Beneficiário 4827/14625-1	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA VIDAL PROCOPIO LOHN 245 ARE, 88104810 - PICADAS DO S - SAO JOSE - SC						
Data do documento 10/09/2019	Núm. do documento 4543/4/5	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 10/09/2019	Nosso Número 157/32003638	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 13.653,12	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento	
APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE ..... R\$ 45,51 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE ..... R\$ 273,06					(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador - ASSOC PROMOCIONAL DO MENOR TRA			CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30			
AV HERCILIO LUZ, 1249 A, 88020001 - CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC						
Sacador/Avalista			CNPJ/CPF			



**Ficha de Compensação**  
Autenticação mecânica

*Rafaela Galvão*  
Financeiro  
TRF5/PD/MENOR

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.			NF-e Nº: 4.543 Série: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ltd.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 4.543 Série 1 Folha 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 4219 0983 0716 6200 0180 5500 1000 0045 4310 0109 2958	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252257413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 83.071.662/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190130968470 06/09/2019 17:39

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	DATA DE EMISSÃO 06/09/2019
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 88020-001	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/09/2019
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 17:33	

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	10/10/2019	7.829,25									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.829,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 7.829,25	

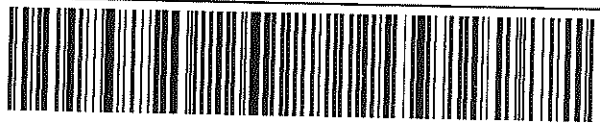
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário <b>0</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2738	CAFE MANHA (LEITE)	21069090	000	5101	UN	700,0000	2,7000	1.890,00					
2739	CAFE MANHA (CAFE)	21069090	000	5101	UN	30,0000	15,3400	460,20					
2743	CAFE MANHA (DOCE DE FRUTAS)	21069090	000	5101	UN	2.500,0000	0,5000	1.250,00					
2743	CAFE MANHA (DOCE DE FRUTAS)	21069090	000	5101	UN	15,0000	4,5100	67,65					
2763	CAFE MANHA (ACUCAR)	21069090	000	5101	UN	10,0000	2,4500	24,50					
2933	CAFE MANHA (IOGURTE)	21069090	000	5101	UN	600,0000	2,3600	1.416,00					
2934	CAFE MANHA (BISCOITO)	21069090	000	5101	UN	70,0000	19,6800	1.377,60					
2935	CAFE MANHA (BOLO)	21069090	000	5101	UN	80,0000	16,0000	1.280,00					
2936	CAFE MANHA (REQUEIJAO)	21069090	000	5101	UN	15,0000	4,2200	63,30					

ATESTO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO  
FOI FORNECIDO  
PRESTADO  
Em 06/09/19  
Assinatura  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
PROMOTOR

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
------------------	----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 5.048,87
			NF-e Nº: 4.544 Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Saída <input type="checkbox"/> Nº 4.544 Série 1 Folha 1	
--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 252257413	INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ 83.071.662/0001-80	CHAVE DE ACESSO 4219 0983 0716 6200 0180 5500 1000 0045 4410 0109 2963 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190130968995 06/09/2019 17:39
-------------------------------	--	--	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30	DATA DE EMISSÃO 06/09/2019
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 88020-001	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/09/2019
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 17:34

FATURA	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001		10/10/2019	5.048,87									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	5.048,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	5.048,87		

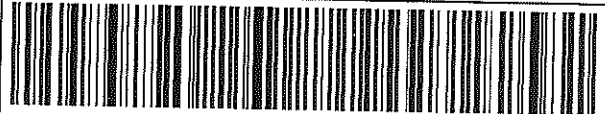
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		ENDEREÇO	0				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				0,00	0,00		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2732	ALMOCO (ARROZ)	21069090	000	5101	UN	90,0000	2,0500	184,50					
2733	ALMOCO (FEIJAO)	21069090	000	5101	UN	60,0000	3,6600	219,60					
2734	ALMOCO (MACARRAO)	21069090	000	5101	UN	40,0000	2,9100	116,40					
2735	ALMOCO (FARINHA MILHO)	21069090	000	5101	UN	10,0000	1,7300	17,30					
2736	ALMOCO (CARNE BOVINA)	21069090	000	5101	UN	100,0000	17,9000	1.790,00					
2737	ALMOCO (FRANGO)	21069090	000	5101	UN	190,0000	8,7900	1.670,10					
2738	ALMOCO (FRANGO)	21069090	000	5101	UN	30,0000	3,1100	93,30					
2749	ALMOCO (FARINHA MANDIOCA)	21069090	000	5101	UN	50,0000	2,7200	136,00					
2750	ALMOCO (FARINHA DE TRIGO)	21069090	000	5101	UN	10,0000	2,3000	23,00					
2751	ALMOCO (BATATA)	21069090	000	5101	UN	5,0000	1,9600	9,80					
2752	ALMOCO (CENOURA)	21069090	000	5101	UN	60,0000	1,9900	119,40					
2753	ALMOCO (ABOBORA)	21069090	000	5101	UN	50,0000	2,1200	106,00					
2755	ALMOCO (CHUCHU)	21069090	000	5101	UN	30,0000	3,0800	92,40					
2757	ALMOCO (BETERRABA)	21069090	000	5101	UN	40,0000	2,0000	80,00					
2759	ALMOCO (REPOLHO)	21069090	000	5101	UN	60,0000	1,8700	112,20					
2760	ALMOCO (CEBOLA)	21069090	000	5101	UN	30,0000	1,4300	42,90					
2760	ALMOCO (TOMATE MOLHO)	21069090	000	5101	UN	10,0000	3,1500	31,50					
2761	ALMOCO (OLEO DE SOJA)	21069090	000	5101	UN	60,0000	2,8700	172,20					
2762	ALMOCO (SAL REFINADO)	21069090	000	5101	UN	9,0000	3,2300	29,07					
						4,0000	0,8000	3,20					

ATESTADO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO  
FOI FORNECIDO  
PRESTADO  
Em 06/09/19  
Assinatura  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
REC/PRO/MENOR

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
------------------	----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR	VALOR DA NOTA 775,00	Nº: 4.545 Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JF GASTRONOMIA CORPORATIVA LTDA RUA VIDAL PROCOPIO LOHN, 245 PICADAS DO SUL SAO JOSE/SC 88104-810 administrativo@nutribem.ind.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 4.545 Série 1 Folha 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 4219 0983 0716 6200 0180 5500 1000 0045 4510 0109 2979	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252257413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 83.071.662/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190130969445 06/09/2019 17:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 82.509.183/0001-30		DATA DE EMISSÃO 06/09/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 88020-001	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/09/2019
ENDEREÇO AV. HERCILIO LUZ, 1249 A	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 17:34

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
001	10/10/2019	775,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	775,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	775,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				0,00	0,00		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2740	LANCHE (MACA)	21069090	000	5101	UN	625,0000	0,3300	206,25					
2741	LANCHE (BANANA)	21069090	000	5101	UN	875,0000	0,2000	175,00					
2744	LANCHE (LARANJA)	21069090	000	5101	UN	625,0000	0,3100	193,75					
2745	LANCHE (TANGERINA)	21069090	000	5101	UN	625,0000	0,3200	200,00					

ATESTO QUE O MATERIAL  
FOI FORNECIDO  
PRESTADO  
EM 06/09/19  
Assinatura  
Rafaela Galvão  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
------------------	----------------------------	--------------------



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	0879 / 003 / 00000527-9
<b>Conta destino:</b>	0879 / 003 / 00002268-8

<b>Nome destinatário:</b>	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 33,12

<b>Data de débito:</b>	18/09/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	18/09/2019 09:40:26

<b>Código da operação:</b>	180940
<b>Chave de segurança:</b>	PYCAMRVA2VAXHCH4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.


SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

  
**Rafaela Galvão**  
Financeiro  
IDES/PROMENOR

## Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome: PROMENOR  
Conta de débito: 0879 / 003 / 00000527-9

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/08/2019
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	82.509.183/0001-30
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	20/09/2019
	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 2.208,00
	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 2.208,00
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEFCIC 03092019 087900300000527 00431745	

**01- NOME / TELEFONE**  
PROMENOR / (48) 3224-5008

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

**Identificação da operação:** IR PROMENOR COMP.08

**Data de débito:** 03/09/2019

**Data/hora da operação:** 03/09/2019 16:43:46

**Código da operação:** 00431745

**Chave de segurança:** WF1Z8SVRNZZLQ3SW

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

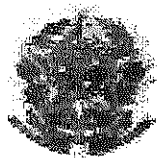
AC CAIXA: 0800 726 0101

Assessoria com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Atendimento: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### DARF

01 - Nome / Telefone da Empresa  
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA  
(48) 3224-5008  
Base de Cálculo: 27.109,55  
Observação:

#### ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

02 - Período de Apuração	31/08/2019
03 - Número do CPF ou CNPJ	82.509.183/0001-30
04 - Código da Receita	0561
05 - Número de Referência	
06 - Data de Vencimento	20/09/2019
07 - Valor Principal	2.208,00
08 - Valor da Multa	
09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
10 - Valor Total	2.208,00
<b>11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)</b>	

folha SCI VISUAL Practice



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

### DARF

01 - Nome / Telefone da Empresa  
ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA  
(48) 3224-5008  
Base de Cálculo: 27.109,55  
Observação:

#### ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior à R\$ 10,00.

Valores expressos em reais.

02 - Período de Apuração	31/08/2019
03 - Número do CPF ou CNPJ	82.509.183/0001-30
04 - Código da Receita	0561
05 - Número de Referência	
06 - Data de Vencimento	20/09/2019
07 - Valor Principal	2.208,00
08 - Valor da Multa	
09 - Valor dos Juros e / ou Encargo DL - 1.025/69	
10 - Valor Total	2.208,00
<b>11 - Autenticação Bancária (Somente 1ª e 2ª Vias)</b>	

folha SCI VISUAL Practice



# Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	PROMENOR
Conta de débito:	879 / 003 / 00000527-9
Representação numérica do código de barras:	858100000307 454302702304 582509183006 013020190893
Convênio:	INSTITUTO NACIONAL D
Valor:	3.045,43
Identificação da operação:	INSS: PROMENOR. COMP 08
Data de débito:	03/09/2019
Data/hora da operação:	03/09/2019 16:44:14
Código da operação:	00393766
Chave de segurança:	7AHH0887JSC9L304

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 38.0 DATA: 03/09/2019 HORA: 14:24:43

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA  
EMILIO BLUM 124  
CENTRO 88020-010  
FLORIANÓPOLIS SC  
(0048) 32245008

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858100000307 454302702304 582509183006 013020190893

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

SEFIP 8.40 TAB. 38.0 DATA: 03/09/2019 HORA: 14:24:43

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA  
EMILIO BLUM 124  
CENTRO 88020-010  
FLORIANÓPOLIS SC  
(0048) 32245008

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858100000307 454302702304 582509183006 013020190893

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 08/2019

5 - IDENTIFICADOR 82.509.183/0001-30

6 - VALOR DO INSS(+) 3.045,43

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 3.045,43

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 08/2019

5 - IDENTIFICADOR 82.509.183/0001-30

6 - VALOR DO INSS(+) 3.045,43

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 3.045,43

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO





**Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

Nome:	PROMENOR
Conta de débito:	0879 / 003 / 00000527-9
Representação numérica do código de barras:	858300000530 371701801903 907632180883 250918300010
Cód. convênio:	0180
Data de validade:	07/09/2019
Competência:	08/2019
Valor recolhido:	5.337,17
Identificação da operação:	FGTS PROMENOR ALI08
Data / hora:	03/09/2019 16:45:00
Data de Débito:	03/09/2019
Código da operação:	00537189
Chave de segurança:	LALLMM8K8E4GC4C0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

AC CAIXA: 0800 726 0101  
Assessoria com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Atendimento: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GPIF - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/09/2019 - 14:24:43

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA				02-DDD/TELEFONE (0048)32245008
03-FRAS 639	04-SIMPLES I	05-REMUNERAÇÃO 66.714,72	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 82.509.183/0001-30	11-COMPETÊNCIA 08/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.337,17	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.337,17
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019\*\*

85830000530 371701801903 907632180883 250918300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GPIF - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 03/09/2019 - 14:24:43

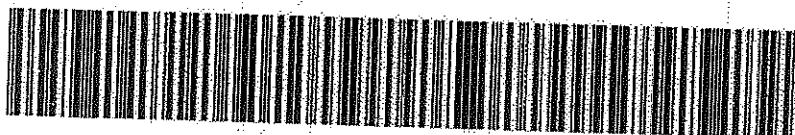
01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA				02-DDD/TELEFONE (0048)32245008
03-FRAS 639	04-SIMPLES I	05-REMUNERAÇÃO 66.714,72	06-QTDE TRABALHADORES 19	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 82.509.183/0001-30	11-COMPETÊNCIA 08/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.337,17	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.337,17
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019\*\*

85830000530 371701801903 907632180883 250918300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO N° 4454/2019**  
**Negativa de Débitos**

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** pendências para o CNPJ nº 82.509.183/0001-30, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 27 de agosto de 2019.

Esta certidão é válida até 26/09/2019, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
342571146

Voltar/Emitir nova certidão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.509.183/0001-30  
Certidão n°: 175382422/2019  
Expedição: 08/07/2019, às 13:34:13  
Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 82.509.183/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4189914	82.509.183/0001-30	ASSOCIACAO PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1988250 e o código CE77EB01

Certidão Número 18293XI

Emitida 10/07/2019 14:05:29

Válida até 08/10/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 10 de julho de 2019  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: CE77EB01E23F952F009537BF85E969591BF3E23D  
Data: 10/07/2019 14:05:29 - Protocolo: 16686778 - Documento: 1988250  
Documento autenticado digitalmente



**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.

44





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**  
**CNPJ: 82.509.183/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:17:57 do dia 19/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2020.

Código de controle da certidão: **A452.DF6D.ADCE.96C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**  
CNPJ/CPF: **82.509.183/0001-30**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140075608030
Data de emissão:	22/07/2019 13:22:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**  
CNPJ/CPF: **82.509.183/0001-30**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140075608030
Data de emissão:	22/07/2019 13:22:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	20/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 82.509.183/0001-30**Razão Social:** SOC PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR**Endereço:** AV HERCILIO LUZ 1249 A / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2019 a 04/10/2019**Certificação Número:** 2019090502224476085280

Informação obtida em 16/09/2019 18:20:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/08/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**  
82.509.183/0001-30

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/08/2019

Data da última atualização do banco de dados: 22/08/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.QGLT.4P0G.PG60.ET99.260E

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2436

Florianópolis/SC, terça-feira, 14 de maio de 2019

Pg. 9

de trânsito a que deu causa; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 13 de maio de 2019. A Secretaria de Saúde AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 13 de maio de 2019. Carlos Alberto Justo da Silva.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 25/2019:**  
Parceira: PROMENOR – Associação Promocional do Menor Trabalhador. Objeto: Atendimento de 130 (cento e trinta) crianças e adolescentes na Educação Complementar, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho e aprovada pelas áreas afins, parte integrante deste processo. Vigência: A vigência da parceria será a partir da assinatura até 31/12/2019, com a possibilidade de prorrogação até 31/12/2022, desde que faça a reapresentação anual dos planos, nova aprovação técnica e publicação em Diário Oficial das reduções ou ampliações de metas, por meio de termos aditivos e desde que o período total de vigência não exceda 03 (três) anos. Será realizada a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da INSTITUIÇÃO por meio de Termo Aditivo, devidamente justificada e formalizada com novo plano de trabalho, a ser apresentada ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da sua vigência. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida “de ofício”, limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostila. Valor Global: Valor anual para 2019 será de até R\$ 318.676,80 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico financeiro/2019, aprovado. Crédito Orçamentário: 81/recurso próprio. Assinaturas: Gean Marques Loureiro e Maurício

Fernandes Pereira, Prefeito Municipal de Florianópolis/Secretário Municipal de Educação de Florianópolis e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Instituição.

**PORTARIA Nº 122/2019** - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Sonia Cristina de Lima Fernandes**, matrícula nº 08157-4 designada para o Departamento de Integração e Mediação Educacional, no período de 03 a 12 de julho de 2019, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de maio de 2019. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 123/2019** - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Cristiane Farias**, matrícula 13395-7, designada para a Diretoria Operacional, no período de 13 a 31 de maio de 2019, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de maio de 2019. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DO COMDIM** – A Secretária Municipal da Assistência Social do Município de Florianópolis, com base na Lei Nº 7682/2008, de 22 de julho de 2008, convoca os representantes de entidades governamentais e representantes de entidades da sociedade civil organizada que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis, a participarem da Assembleia Geral que acontecerá no dia 27/05/2019, às 14h, na Casa da Memória, localizada a Rua Padre Miguelinho, 58, Centro, Florianópolis, com a seguinte pauta: composição da mesa diretora e formação da comissão eleitoral para o biênio 2019-2021. Caso não haja quórum na primeira convocação, a segunda chamada acontecerá 30 (trinta) minutos após o horário no qual se deu a primeira chamada, que acontecerá com qualquer número de representantes das entidades presentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 12/07/2019  
Nº do empenho : 7988/19  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000502  
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial: 9.600.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 9.600.000,00

Empenhos anteriores : 5.435.455,01  
Valor do empenho : 10.854,96  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 5.446.309,97  
Saldo (A - B): 4.153.690,03

CNPJ: 8493 SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR - PROMENOR  
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0879-6 Conta Corrente: 2268-8

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 130 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº025/2019, 3ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA Nº 02/2019 DE 15/04/2019.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 10.854,96

Fica empenhada a importância de 10.854,96 (dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

Fundamento legal : 25/2019

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Data : 02/05/2019

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Constância Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

Ordem de Despesa nº 17.050/2017

Flávia C. de Souza  
Mant. de Educação  
SME

Assinatura de Constância Alberto Salles Maciel

Constância Alberto Salles Maciel  
Secretário Municipal de Educação



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º**

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 18/09/2019		
Organização da Sociedade Civil: <b>PROMENOR</b>			
Unidade Gestora de Origem: <b>SME/PMF</b>			
Nota de Empenho (NE) n.º: <b>7988/19</b>			
Valor da Liberação: <b>R\$ 10.854,96</b>	Data de pagamento: 16/08/2019		
<b>Categoria</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: <b>0025/PMF/SME/2018</b>			
<b>Modalidade:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número:			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: <b>3ª ALIMENTAÇÃO 2019</b>			
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>			
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58.		X
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC. Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC		
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

<b>Receita</b>	
<b>Transferência</b>	<b>Valor</b>
Recurso recebido:	<b>RS 10.854,96</b>
Saldo Transportado:	RS 2.765,04
Recursos Próprios	RS 33,12
<b>Total:</b>	<b>RS 13.653,12</b>
<b>Despesa</b>	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há
1.1.2) Encargos	Não há
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	Não há
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	Não há
1.2) Alimentação	<b>RS 13.653,12</b>
<b>Total (1):</b>	<b>RS 13.653,12</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	<b>Não há</b>
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

Luz:		Não há
Gás		Não há
Assessoria Jurídica:		Não há
Serviços Contábeis:		Não há
Outros Custos: (especificar)		Não há
<b>Total (3):</b>		<b>Não há</b>
<b>Total (1+2+3)</b>		<b>RS 13.653,12</b>
4) Despesas Glosadas:		Não há
5) Saldo a devolver:		Não há
6) Saldo a transportar		Não há
7) Saldo devolvido		Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
- Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
- A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017. (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
- As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.
- O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.)

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.**

**RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X) APROVAÇÃO ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 02 de outubro de 2019.

- (X) Regular  
( ) Regular com ressalva  
( ) Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho  
MATRÍCULA Nº: 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano  
MATRÍCULA Nº: 12403-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein  
MATRÍCULA Nº: 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
MATRÍCULA Nº: 16032-6  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento  
MATRÍCULA Nº: 21305-5  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



**ANEXO XV (15)**  
 (parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS**

Protocolo de Entrada n°:	Data de recebimento: 18/09/2019
Organização da Sociedade Civil: <b>PROMENOR</b>	
Unidade Gestora de Origem: <b>SME/PMF</b>	
Nota de Empenho (NE) n°: <b>7988/19</b>	
Valor da Liberação: <b>RS 10.854,96</b>	Data de pagamento: 16/08/2019
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: <b>0025/PMF/SME/2018</b>	
<b>Modalidade:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número:	
Esta Prestação é referente à parcela n°: <b>3ª ALIMENTAÇÃO 2019</b>	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

*não há*

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

*não há*

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 09/01/2020

*[Handwritten Signature]*  
 Setor de Prestação de Contas ou Afins

Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula - 44620-3



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO - PARTE 2º**

Protocolo de Entrada n°.: \_\_\_\_\_ Data de recebimento: **18/09/2019**

Organização da Sociedade Civil: **PROMENOR**

Unidade Gestora de Origem: **SME/PMF**

Nota de Empenho (NE) n°: **7988/19**

Valor da Liberação: **RS 10.854,96** Data de pagamento: **16/08/2019**

**Categoria**

Subvenção  Contribuição  Auxílio

**Tipo de Parceria:**

Termo de Colaboração  Termo de Fomento  Acordo de Cooperação  Convênios

Número: **0025/PMF/SME/2018**

**Modalidade:**

Chamamento Público  Dispensa  Inexigibilidade  Convênio

Número: \_\_\_\_\_

Esta Prestação é referente à parcela n°.: **3ª ALIMENTAÇÃO 2019**

Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°.: **182/2018** Publicada no Diário Oficial n°.: **2228**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		<input checked="" type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input checked="" type="checkbox"/>	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		<input checked="" type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n°. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A OSC PROMENOR alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício n° 1339/2017/GS/SME/PMF).  
 Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO /  REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Regular

Regular com ressalva

Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 19 de Janeiro de 2019.

*Daniele de Alarcão Novaes*  
 Assessor Técnico/SME  
 Matr. 44620-3  
 18789719

Setor de Prestação de Contas ou Afins  
 Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula = 44620-3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 3857/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3858/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3859/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguazu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL - CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE – PARTE 4**

Protocolo de Entrada: N° I 0355/SME/DAF/2020	Data: 31/01/2020
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>PROMENOR</b>	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) n°: 7988/2019	
Valor da Liberação: R\$ 10.854,96	Data: 12/07/2019
Categoria:	Data: 16/08/2019
<input type="checkbox"/> Contribuição <input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
Número: N° 025/PMF/SME/2019	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexibibilidade	
Número: 02/SME/2019	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 3º/2019 – Alim.	

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor, descreve que **NÃO HÁ RESTRIÇÕES** que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS:**

**À UNIDADE GESTORA:**

1 – Que todos os membros da Comissão assinem e rubriquem as páginas do Relatório Técnico.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS:**

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

**Contador Aderlito Antonio Pasetto**  
 CRC-SC nº 13.025

Florianópolis, 13 de abril de 2020.  
**Sandro José da Silva**  
 Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
 Prefeitura de Florianópolis

De acordo: 18 / 05 / 2020

Ao Gestor da Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Gestor da Unidade**

Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 9º andar – Centro – Florianópolis/SC

CEP 88.010-914 – Fone (48) 3251-6176

E-mail: controladoriageral@pmf.sc.gov.br